



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolitano ao Reverendíssimo Padre Helenivaldo Ferreira dos Santos, Pároco da Paróquia Nossa Senhora d’Abadia de Quirinópolis e contém outras Providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Revmo. Sr. Helenivaldo Ferreira dos Santos, o Título Honorário de Cidadão Quirinopolitano, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

DEUSEMY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária